



ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2024.29.01.02
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240117/0001-42

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINOPOLE
E

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINOPOLE, com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) José Nilson Farias Sousa Júnior, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) , inscrito(a) no CPF/CNPJ , sediado(a) no(a) , doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) , inscrito no CPF nº , tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20240117/0001-42 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024.29.01.02, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de material de expediente junto à câmara de Martinópolis- Ce, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Almofada para carimbo, nº 03, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de longa, nas cores azul e preta, tipo entintada	15.0	UNID		
Almofada para carimbo, nº 03, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de longa, nas cores azul e preta, tipo entintada					
2	Borracha apagadora escrita, ponteiro, material borracha, atóxica, tamanho 2,9 x 1,2 x 0,6 cm, cor branca, tipo macia, que não borre nem danifique o papel.	200.0	UNID		
Borracha apagadora escrita, ponteiro, material borracha, atóxica, tamanho 2,9 x 1,2 x 0,6 cm, cor branca, tipo macia, que não borre nem danifique o papel.					
3	BLOCO DE AVISO (PAPEL) AUTOCOLANTE, removíveis, sem pautas, diversas cores, medindo 38mm x 51mm, em pacotes com 04 blocos de 100 folhas	80.0	PCT		
BLOCO DE AVISO (PAPEL) AUTOCOLANTE, removíveis, sem pautas, diversas cores, medindo 38mm x 51mm, em pacotes com 04 blocos de 100 folhas					
4	Arquivo morto, organizadora de plástico corrugado, comprimento: 35 x largura: 13 x altura: 25 cm.	100.0	UNID		



CÂMARA MUNICIPAL DE, **MARTINÓPOLE**

Arquivo morto, organizadora de plástico corrugado, comprimento: 35 x largura: 13 x altura: 25 cm.					
5	Calculadora eletrônica, número dígitos 12, tipo mesa, aplicação financeira, fonte alimentação pilha, cor cinza, tensão bateria 12v.	15.0	UNID		
Calculadora eletrônica, número dígitos 12, tipo mesa, aplicação financeira, fonte alimentação pilha, cor cinza, tensão bateria 12v.					
6	Caneta esferográfica, material plástico, transparente quantidade cargas 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa (0,7mm), cores variadas, com corpo sextavado e orifício lateral.	200.0	UNID		
Caneta esferográfica, material plástico, transparente quantidade cargas 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa (0,7mm), cores variadas, com corpo sextavado e orifício lateral.					
7	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada (aproximadamente 4mm) para destacar com traço grosso (4mm) ou sublinhar com traço fino (2mm), não recarregável, cores variadas fluorescente.	100.0	UNID		
Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada (aproximadamente 4mm) para destacar com traço grosso (4mm) ou sublinhar com traço fino (2mm), não recarregável, cores variadas fluorescente.					
8	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 3/0, Cx com 50 unidades.	60.0	CX		
Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 3/0, Cx com 50 unidades.					
9	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 6/0, Cx com 50 unidades.	60.0	CX		
Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 6/0, Cx com 50 unidades.					
10	Cola branca, de uso escolar, atóxica. Composição: a base de água e pva. Frasco de 90g.	30.0	UNID		
Cola branca, de uso escolar, atóxica. Composição: a base de água e pva. Frasco de 90g.					
11	Cola de isopor, de uso escolar, atóxica. Composição: acetato de polivinila. Frasco de 90g.	30.0	UNID		
Cola de isopor, de uso escolar, atóxica. Composição: acetato de polivinila. Frasco de 90g.					
12	Corretivo líquido, à base d'água, atóxico, lavável, de secagem rápida, para aplicação em papel e similares. Composição: pigmentos brancos e resina sintética. Frasco de 18ml.	70.0	UNID		
Corretivo líquido, à base d'água, atóxico, lavável, de secagem rápida, para aplicação em papel e similares. Composição: pigmentos brancos e resina sintética. Frasco de 18ml.					
13	Envelope, saco kraft ouro A4, 80g 229x324mm, cor amarela. C/100	30.0	CX		
Envelope, saco kraft ouro A4, 80g 229x324mm, cor amarela. C/100					
14	Estilete, largo, material corpo plástico resistente, largura lâmina 18mm, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão, com trava de segurança. Dimensões aproximadas 100x18x0,5mm.	20.0	UNID		
Estilete, largo, material corpo plástico resistente, largura lâmina 18mm, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão, com trava de segurança. Dimensões aproximadas 100x18x0,5mm.					
15	Extrator grampo, material metal, tipo espátula, com tamanho aproximado de 12cm de comprimento.	20.0	UNID		
Extrator grampo, material metal, tipo espátula, com tamanho aproximado de 12cm de comprimento.					
16	Fita adesiva de papel crepe, tipo Gomada, dimensões 38mmX50m, cor parda.	30.0	UNID		
Fita adesiva de papel crepe, tipo Gomada, dimensões 38mmX50m, cor parda.					



CÂMARA MUNICIPAL DE, **MARTINÓPOLE**

17	Fita adesiva transparente PVC, material polipropileno, tipo monoface dimensões 12MM X 10M	30.0	UNID		
Fita adesiva transparente PVC, material polipropileno, tipo monoface dimensões 12MM X 10M					
18	Fita adesiva transparente PVC, material polipropileno, tipo monoface dimensões 45mm x 45m	60.0	UNID		
Fita adesiva transparente PVC, material polipropileno, tipo monoface dimensões 45mm x 45m					
19	Grampeador, comum, de mesa 26/6 para até 25 folhas, corpo plástico e base emborrachada medindo aproximadamente 13 cm	15.0	UNID		
Grampeador, comum, de mesa 26/6 para até 25 folhas, corpo plástico e base emborrachada medindo aproximadamente 13 cm					
20	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6. Cx com 5.000 unidades.	30.0	CX		
Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6. Cx com 5.000 unidades.					
21	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO: 80 mm, 75 gr, injetado em polipropileno, cor: branco, para arquivar documentos, para até 200 folhas. Dimensões:195mmx7mmx85mm.	20.0	CX		
GRAMPO TRILHO PLÁSTICO: 80 mm, 75 gr, injetado em polipropileno, cor: branco, para arquivar documentos, para até 200 folhas. Dimensões:195mmx7mmx85mm.					
22	Lápis preto, nº 2, corpo sextavado de madeira, redondo, envernizado e apontado, dureza carga HB, material carga grafite.	100.0	UNID		
Lápis preto, nº 2, corpo sextavado de madeira, redondo, envernizado e apontado, dureza carga HB, material carga grafite.					
23	Livro de protocolo, capa dura, formato 153mmx216mm, com 104 folhas off-set, brancas, pautadas e numeradas sequencialmente.	15.0	UNID		
Livro de protocolo, capa dura, formato 153mmx216mm, com 104 folhas off-set, brancas, pautadas e numeradas sequencialmente.					
24	LIVRO ATA 100fls. Especificação: LIVRO ATA 100fls, sem margem, capa dura, cor preta, 100fls. Dimensões 320 x 220mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75gr/m².	15.0	UNID		
LIVRO ATA 100fls. Especificação: LIVRO ATA 100fls, sem margem, capa dura, cor preta, 100fls. Dimensões 320 x 220mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75gr/m².					
25	Papel adesivo, A4, gramatura de 75g/m2, medindo 288,5 mm x 200 mm , pct. c/100 folhas	10.0	PCT		
Papel adesivo, A4, gramatura de 75g/m2, medindo 288,5 mm x 200 mm , pct. c/100 folhas					
26	Papel fotográfico. Tamanho A4. Pacote com 50 folhas	10.0	PCT		
Papel fotográfico. Tamanho A4. Pacote com 50 folhas					
27	Papel ofício A4, gramatura de 75g/m2, medindo 210x297mm, na cor branca. Resmas de 500 folhas.	200.0	RSM		
Papel ofício A4, gramatura de 75g/m2, medindo 210x297mm, na cor branca. Resmas de 500 folhas.					
28	Papel sulfite 40kg, gramatura 120g/m2, formato A4, Pct com 50 folhas, cores variadas	50.0	PCT		
Papel sulfite 40kg, gramatura 120g/m2, formato A4, Pct com 50 folhas, cores variadas					
29	Pasta AZ, lombo estreito, tamanho ofício, com ferragem de metal e visor de plástico com etiqueta removível, cor preta.	100.0	UNID		
Pasta AZ, lombo estreito, tamanho ofício, com ferragem de metal e visor de plástico com etiqueta removível, cor preta.					
30	Pasta AZ, lombo largo, tamanho ofício, com ferragem de metal e visor de	100.0	UNID		



CÂMARA MUNICIPAL DE, **MARTINÓPOLE**

	plástico com etiqueta removível, cor preta.				
Pasta AZ, lombo largo, tamanho ofício, com ferragem de metal e visor de plástico com etiqueta removível, cor preta.					
31	Pasta documento, material cartolina plastificada, gramatura 180g/m2, cores variadas, com aba e elástico	100.0	UNID		
Pasta documento, material cartolina plastificada, gramatura 180g/m2, cores variadas, com aba e elástico					
32	Pendrive, conector interface USB 2.0 - 3.0. Capacidade armazenamento em 16 Gb, Leitura 10MB/s e Gravação 3MB/s Preto	30.0	UNID		
Pendrive, conector interface USB 2.0 - 3.0. Capacidade armazenamento em 16 Gb, Leitura 10MB/s e Gravação 3MB/s Preto					
33	Perfurador papel, metálico, em ferro fundido, capacidade para perfurar média 30 folhas	15.0	UNID		
Perfurador papel, metálico, em ferro fundido, capacidade para perfurar média 30 folhas					
34	PORTA CANETAS - ORGANIZADOR DE MESA DE ESCRITÓRIO tem 4 partestamanhos variados. Permitindo organizar canetas, lápis, clips, bloco de notas e pequenos objetos. Cor: preto material: metal tamanho: 20cm largura 10cm altura 10 cm comprimento modelo: kit organizador de mesa escritório com 4 partições	15.0	UNID		
PORTA CANETAS - ORGANIZADOR DE MESA DE ESCRITÓRIO tem 4 partestamanhos variados. Permitindo organizar canetas, lápis, clips, bloco de notas e pequenos objetos. Cor: preto material: metal tamanho: 20cm largura 10cm altura 10 cm comprimento modelo: kit organizador de mesa escritório com 4 partições					
35	Régua Esritório, material plástico cristal, comprimento 30cm, graduação centímetro. Material flexível, cor incolor, transmitância transparente	30.0	UNID		
Régua Esritório, material plástico cristal, comprimento 30cm, graduação centímetro. Material flexível, cor incolor, transmitância transparente					
36	PILHA PALITO: tipo alcalina 1,5v tipo AA, validade mínima de 24 meses. em cartelas de 4 unidades.	35.0	PCT		
PILHA PALITO: tipo alcalina 1,5v tipo AA, validade mínima de 24 meses. em cartelas de 4 unidades.					
37	PILHA PALITO: tipo alcalina 1,5v tipo AAA, validade mínima de 24 meses. em cartelas de 4 unidades.	35.0	PCT		
PILHA PALITO: tipo alcalina 1,5v tipo AAA, validade mínima de 24 meses. em cartelas de 4 unidades.					
38	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD: ponta poliéster de 2.0mm, tinta à base de álcool, contendo informações estampadas no coró marca, informações do fabricante.	10.0	UNID		
PINCEL MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD: ponta poliéster de 2.0mm, tinta à base de álcool, contendo informações estampadas no coró marca, informações do fabricante.					
39	Tesoura multiuso com lâmina em aço inoxidável, 8", cabo plástico preto, tamanho aproximado 20cm. Cores variadas.	15.0	UNID		
Tesoura multiuso com lâmina em aço inoxidável, 8", cabo plástico preto, tamanho aproximado 20cm. Cores variadas.					
40	Tinta para Almofada de Carimbo. Componentes: água, pigmentos, sem óleo. Aspecto físico líquido. Capacidade frasco de 40ml contendo a marca do produto, identificação do fabricante, data de fabricação e o prazo de validade. Cores azul e preto	10.0	UNID		
Tinta para Almofada de Carimbo. Componentes: água, pigmentos, sem óleo. Aspecto físico líquido. Capacidade frasco de 40ml contendo a marca do produto, identificação do fabricante, data de fabricação e o prazo de validade. Cores azul e preto					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

C.N.P.J. 00.592.140/0001-04 –

Av Capitão Brito, S/N Martinópolis – Ceará Fone (0xx88) 3627-1353

Email: camara.m.martinopole@gmail.com

Site: www.camaramartinopole.ce.gov.br



2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Martinopole, na classificação abaixo: 01.001.0101.01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo, R\$ 26.434,90 (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos);

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2024.29.01.02.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1.. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão)



adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº 2024.29.01.02.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024.29.01.02.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.



12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Martinópolis para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

MARTINÓPOLE/CE, de..... de 20.....



CÂMARA MUNICIPAL DE,
MARTINÓPOLE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE
CNPJ/MF Nº 00.592.140/0001-04
JOSÉ NILSON FARIAS SOUSA JÚNIOR
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.